



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ - SEDUC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 PMPA x SEDUC, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e o **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEDUC**, inscrita no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº Km 10, CEP: 66.000-000, Icoaraci, Belém-Pará, neste ato representada por seu titular **Sr. ROSSIeli SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador de identidade nº 50.619.156-99 - SJS/RS e CPF: 659.111.130-15, residente e domiciliado no município de Belém-PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

2.1. Conforme previsão do Item 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 - PMPA x SEDUC, as alterações objetivam um melhor entendimento e execução dos termos pactuados.

Ressalta-se que o aludido Termo Aditivo está alinhado ao previsto no item 7.1 da avença em epígrafe na sua CLÁUSULA SÉTIMA – ADITAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 por 06 (seis) meses, **a contar do dia 02/07/2024.**

3.2. Fica acrescido o valor de R\$ 28.108.164,00 (vinte e oito milhões, cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais) ao valor global do TED nº 005/2023 – SEDUC, para execução das metas pactuadas na referida avença no período compreendido entre julho e dezembro de 2024.

3.3. Fica alterado o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

*4.1. O valor global do presente instrumento é de **R\$ 107.312.954,70 (cento e sete milhões, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, para atendimento das metas previstas no Plano de Trabalho anexo.*

3.4. Fica alterada a Etapa 06, da Meta 01, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

	ETAPA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
META 01	06	Providenciar o repasse financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará, no valor de R\$ 107.312.954,70 (cento e sete milhões, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para o ano de 2024, conforme cronograma de desembolso.	SEDUC	ABR 2023	DEZ 2024

3.5. Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

NATUREZA	OBJETO	TOTAL ABR a DEZ2023	TOTAL JAN a JUN/2024	TOTAL JUL a DEZ/2024	VALOR TOTAL
3.1.90.17.28	Gratificação de Complementação de Jornada Operacional	R\$ 51.627.240,00	R\$ 27.577.550,70	R\$ 28.108.164,00	R\$ 107.312.954,70

3.6. Fica acrescentado ao Cronograma de Desembolso dos Recursos do Plano de Trabalho para o ano de 2024, do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023, passando a vigorar conforme a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS	
2023	VALOR
abril / dezembro	R\$ 51.627.240,00
TOTAL - 2023	R\$ 51.627.240,00
2024 (1º Termo Aditivo)	VALOR
janeiro	R\$ 4.596.258,45
fevereiro	R\$ 4.596.258,45
março	R\$ 4.596.258,45
abril	R\$ 4.596.258,45
maio	R\$ 4.596.258,45
junho	R\$ 4.596.258,45
TOTAL - 2024 (1º Termo Aditivo)	R\$ 27.577.550,70
2024 (2º Termo Aditivo)	VALOR
julho (JUL - AGO)	R\$ 9.369.388,00
setembro (SET-DEZ)	R\$ 18.738.776,00
TOTAL - 2024 (2º Termo Aditivo)	R\$ 28.108.164,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pela Polícia Militar do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Belém/PA, em junho de 2024

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA: (SEDUC)	TESTEMUNHA: (PMPA)
ASSINATURA:	ASSINATURA: